

Informação

Devolução de Manuais Escolares e computadores portáteis

2.º Ciclo

Como é do conhecimento da Comunidade Escolar, os alunos/Encarregados de Educação a quem foram cedidos manuais escolares gratuitos (MEGA) devem devolvê-los no final do ano letivo.

Os alunos do 5.º ano devolvem todos os manuais, à exceção das disciplinas de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica.

Os alunos do 6.º ano devolvem todos os manuais.

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares.

Os manuais entregues ao abrigo do programa MEGA, têm que ser devolvidos na escola, em bom estado e no caso de terem apontamentos a lápis deverão estar devidamente apagados. Caso não se verifique essa situação, não será aceite a sua devolução. A não devolução ou devolução em mau estado, implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil de reutilização (pelo menos três anos).

Os alunos do 2.º Ciclo a quem foram atribuídos computadores portáteis e respetivos hotspots, só terão que os devolver no final do 9.ºano.

No 2.º ciclo a devolução dos manuais obedecerá ao seguinte calendário:

Turma	Data	Hora
5.º AC	18 de junho	15h – 17h30min
6.º AC	18 de junho	15h – 17h30min

A entrega dos vouchers para o ano letivo 2026/2027 deverá obedecerá às mesmas regras do ano anterior.

A emissão dos vouchers para o 5.º, 6.º e 7.º anos terá início a partir de 10 de agosto.

Quando estiverem disponíveis, os vouchers relativos aos manuais novos deverão ser levantados numa livraria que tenha aderido a este projeto.

Os manuais reaproveitados devem ser levantados nos serviços administrativos da Escola Básica de Campia, no início do ano letivo 2026/2027.

